UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 425/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
NÍVEL DE MESTRADO (MINTER)

A Pró-reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, e o Centro Universitário de Brusque, UNIFEBE, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado – MINTER.

1 – DAS VAGAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

1.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, distribuídos entre os docentes conforme item 5.1.

2 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **17 de dezembro a 21 de dezembro de 2021 e de 10 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022**, das 13h às 17h, na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX – na Sala 19 – Bloco A, UNIFEBE – Campus Santa Terezinha, Brusque/SC.

2.2. Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no programa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Fotocópia da Certidão de Casamento ou, se solteiro, de nascimento, atualizada;
c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
   d.1) Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento.
   d.2) O Certificado de Conclusão da Graduação ou a Declaração de Conclusão de Graduação, citados acima, serão aceitos somente para fins de inscrição neste processo seletivo, sendo necessária a apresentação do Diploma de Graduação para efetivação da matrícula caso o candidato seja selecionado.
e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
f) Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em uma via documentada;
g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
h) Se o candidato for estrangeiro, deverá apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II).

2.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser efetivada por meio de boleto bancário a ser emitido no ato da inscrição.
2.3.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

2.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.4.1 A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **4 de fevereiro de 2022**.

2.4.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições é de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **7 de fevereiro de 2022**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para ppgcs@unesc.net.

2.4.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **8 de fevereiro de 2022**.

2.4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

2.4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos (exceto em relação à formação acadêmica: iniciação científica e especialização), comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 4,0 (quatro).

Atividade Acadêmica	Pontuação
Especialização lato sensu em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC	2,0 pontos por especialização/ residência
Monitoria	0,2 pontos por semestre
Iniciação Científica (com bolsa ou termo de voluntariado da unidade acadêmica)	1,0 ponto a cada 6 meses
Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,2 pontos por trabalho apresentado
Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Medicina I)	- Qualis A1 ou A2: 2 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 1,0 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 pontos/artigo
Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como coautor (classificação da Capes na área de Medicina I)	- Qualis A1 ou A2: 1 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,2 pontos/artigo
Patente com depósito junto ao INPI	- 0,5 ponto por patente

Obs.: Para comprovação dos artigos, eles deverão ser entregues junto com as demais documentações no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

3.2 Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde para Ingresso no Programa

3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Fisiologia de Órgãos e Sistemas e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.

3.2.2 A prova será realizada no dia **9 de fevereiro de 2022**, das 18h às 21h, na Sala 19 – Bloco A, UNIFEBE – Campus Santa Terezinha, Brusque/SC.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5,0 (cinco) na nota final.

3.2.5 Os candidatos só poderão entrar e manterem-se nos locais de realização da prova se estiverem usando máscaras faciais e deverão higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois da realização da prova, bem como, respeitar os protocolos de biossegurança estabelecidos pela UNESC e UNIFEBE, incluindo as orientações correspondentes ao distanciamento entre as pessoas no local.

3.3 Entrevista para Ingresso no Programa

3.3.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por professores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 1,0 (um) na nota final.
3.3.2 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos ficando esses excluídos do processo seletivo.
3.3.3 As entrevistas acontecerão nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2022**, sendo que os nomes dos candidatos, locais e horários estarão disponíveis no dia **8 de fevereiro de 2022** no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (http://www.ppgcs.unesc.net).
3.3.4 Para a entrevista também deverão ser respeitadas as regras sanitárias citadas no item 3.2.5.

3.4 Do Resultado Final para Ingresso no Programa

3.4.1 Somente será aprovado no processo de seleção de Mestrado o candidato que não zerar em uma das avaliações, exceto currículo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Coordenação, ou por Comissão designada para esse fim, e observando-se o limite de vagas, as quais são estipuladas em cada Edital de Seleção.
3.4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 4), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 5) e Entrevista (PESO 1).
3.4.3 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.
3.4.4 A listagem dos candidatos preliminarmente aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **14 de fevereiro de 2022**, sendo a listagem final publicada após o prazo de recursos em **18 de fevereiro de 2022** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no site http://www.ppgcs.unesc.net, em edital próprio.
3.4.5 Caberá recurso fundamentado no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado preliminar dos candidatos classificados.

4 – DA BIBLIOGRAFIA

4.1 Bibliografia Sugerida

a) SADAVA, David E. (et al.). Vida: a ciência da biologia.8. ed Porto Alegre: Artmed, v. 1, 2009. Capítulos: 3 (Macromoléculas), 11 (DNA e sua função na hereditariedade) e 12 (Do DNA à proteína)

b) BERG, Jeremy M.; STRYER, Lubert; TYMOCZKO, John L. Bioquímica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Capítulos: 2 (Estrutura e Composição das Proteínas), 7 (Hemoglobinas - Retrato de uma Proteína em Ação), 8 (Enzimas -Conceitos Básicos e Cinética), 11 (Carboidratos), 12 (Lipídios e Membranas Celulares) e 27 (Integração do Metabolismo).

c) HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Capítulos 5 (Potenciais de membrana e potenciais de ação), 10 (Excitação rítmica do coração), 18 (Regulação nervosa da circulação e o controle rápido da pressão arterial), 19 (O papel dos rins no controle a longo prazo da pressão arterial e na hipertensão: O sistema integrado de regulação da pressão arterial), 45 (Organização do sistema nervoso central, funções básicas

das sinapses e neurotransmissores), 65 (Digestão e absorção no trato gastrointestinal), 74 (Introdução à endocrinologia).

4.2 Bibliografia alternativa

a) NELSON, David, L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273p.

b) CHAMPE, Pamela C.; HARVEY,Richard A.; FERRIER, DeniseR. Bioquímica ilustrada. 3.ed Porto Alegre: Artmed, 2006. 533p.

c) MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. Bioquímica básica. 2.ed Rio deJaneiro: Guanabara Koogan, 1999. 360p.

d) ALBERTS, Bruce (Et al.). Biologia molecular da célula. 5. ed Porto Alegre: Artmed, 2010., 1268p.

e) COOPER, Geoffrey M.; HAUSMAN, Robert E. A célula: uma abordagem molecular. 3. ed Porto Alegre: Artmed, 2007. 716p.

f) GRIFFITHS, Anthony J. F (Et al.). Introdução à genética. 10. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. xix, 710

g) AIRES, M. M. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

h) COSTANZO, L. Fisiologia.3. ed. São Paulo: Elsevier, 2007. 292p.

i) SILVERTHORN, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. 992p.

5 – DOS ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

Fisiopatologia
Profa. Dra. CRISTIANE RITTER (crr@unesc.net)
Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL (piz@unesc.net)
Profa. Dra. MARIA INES DA ROSA (mir@unesc.net)
Prof. Dr. PAULO CÉSAR LOCK SILVEIRA (psilveira@unesc.net)
Prof Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO DE AVILA (r_andrez@unesc.net)
Profa. Dra. TATIANA BARICHELLO (tba@unesc.net)
Profa. Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (vma@unesc.net)

Neurociências
Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (alz@unesc.net)
Profa. Dra. CINARA GONÇALVES (cinaralg@unesc.net)
Prof. Dr. EDUARDO PACHECO RICO (eduardorico@unesc.net)
Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK (emiliostreck@unesc.net)
Prof. Dra. GISLAINE ZILLI REUS (gislainereus@unesc.net)
Profa. Dra. JOSIANE BUDNI (josiane.budni@unesc.net)
Profa. Dra. SAMIRA DA SILVA VALVASSORI (samiravalvassori@unesc.net)

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia **17 de março de 2022**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Sala 19 – Bloco A, UNIFEBE – Campus Santa Terezinha, Brusque/SC.

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 2.571,02 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

6.3 Pelos Serviços Educacionais referentes ao MINTER ministrados em Brusque (SC), o(a)

aluno(a) pagará integralmente, à UNIFEBE, 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 2.571,02 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo a primeira parcela quitada no ato da solicitação da matrícula, como sinal, arras e princípio de pagamento e condição para concretização e celebração do contrato e as demais parcelas deverão ser pagas, sucessiva e mensalmente, com vencimento no último dia de cada mês. O valor das parcelas será reajustado pelo INPC, após 12 meses.

6.4 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

7 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO MESTRADO	
Inscrição	De 17 a 21 de dezembro de 2021 e de 10 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022
Homologação preliminar das inscrições	4 de fevereiro de 2022
Prazo recursal	7 de fevereiro de 2022
Homologação e publicação final das inscrições	8 de fevereiro de 2022
Publicação dos horários das entrevistas	8 de fevereiro de 2022
Prova de conhecimento em Ciências da Saúde	9 de fevereiro de 2022
Entrevistas	10 e 11 de fevereiro de 2022
Publicação da classificação preliminar	14 de fevereiro de 2022
Prazo recursal	15 de fevereiro de 2022
Publicação da classificação final	18 de fevereiro de 2022
Matrícula	17 de março de 2022
Início das aulas	Março de 2022

9 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site: www.ppgcs.unesc.net.

10 – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Criciúma, SC, 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-reitora Acadêmica

Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Emílio Luiz Streck
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - PPGCS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 609 de 14.03.2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2022/1

Nome Completo:

Nacionalidade: **Estado Civil:**

Data de Nascimento: **Naturalidade:**

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Carteira de Identidade: **CPF:**

Endereço: Rua:

Nº: **Apto:**

Bairro: **Cidade:**

Estado: **CEP:**

Fones: Residencial: **Comercial:**

Celular: **E-mail:**

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ESTRANGEIRO

DECLARAÇÃO

Identificação do Candidato:
Nome:_____
Nacionalidade:_____
Passaporte:_____

O candidato acima identificado **DECLARA,** sob as penas da lei, que o *(Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes),* emitido pela (Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.
O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital (*0XX/2021*) não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.